

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Terça-feira, 31 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 2229B



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	4
<b>Comunicados</b> .....	6
Audiências Públicas .....	6
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6
Eliminação .....	9
<b>Editais</b> .....	11

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.158, DE 30 DE MARÇO DE 2026**

***Dispõe sobre o cumprimento de decisão judicial proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2042988-94.2026.8.26.0000, com a suspensão de emendas parlamentares às Leis nº 2.461/2026 (PPA) e nº 2.462/2026 (LOA), e estabelece medidas de adequação da execução orçamentária e financeira.***

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade (art. 37 da Constituição Federal), que impõe à Administração Pública o dever de estrita observância da ordem jurídica;

**CONSIDERANDO** o dever de cumprimento imediato das decisões judiciais (art. 77, IV, do Código de Processo Civil);

**CONSIDERANDO** a decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2042988-94.2026.8.26.0000, que determinou a suspensão da eficácia das emendas parlamentares inseridas nas Leis Municipais nº 2.461/2026 (Plano Plurianual 2026-2029) e nº 2.462/2026 (Lei Orçamentária Anual de 2026), restabelecendo a prevalência do texto original encaminhado pelo Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a regular execução orçamentária, a continuidade dos serviços públicos e o cumprimento das metas fiscais, nos termos dos arts. 8º, 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** os princípios do planejamento, da transparência, da responsabilidade fiscal e da eficiência administrativa;

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto à necessidade de compatibilidade, viabilidade e regularidade técnica das alterações orçamentárias;

**DECRETA:****Seção I - Da suspensão das emendas**

**Art. 1º** Fica determinada, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, a imediata suspensão da execução orçamentária e financeira decorrente das emendas parlamentares inseridas nas Leis nº 2.461/2026 e nº 2.462/2026, em cumprimento à decisão judicial referida no preâmbulo.

Decreto nº 4.158/2026 02

**Seção II - Do restabelecimento do orçamento****original**

**Art. 2º** A execução orçamentária do exercício de 2026 deverá observar, integralmente, o texto original promulgado pelo Poder Executivo, desconsideradas as alterações decorrentes das emendas parlamentares suspensas até decisão definitiva.

**Seção III - Da vedação de execução**

**Art. 3º** Fica vedada a prática de quaisquer atos administrativos, orçamentários ou financeiros que tenham como fundamento as emendas parlamentares suspensas por decisão liminar.

**Seção IV - Da atuação da Secretaria da Fazenda**

**Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal da Fazenda:

**I** - assegurar a conformidade da execução orçamentária ao texto original das leis;

**II** - promover a adequação das dotações orçamentárias ao texto original aprovado;

**III** - proceder, se necessário, a ajustes formais na programação financeiras e no cronograma de desembolso;

**IV** - expedir orientações técnicas aos órgãos da Administração Municipal.

**Seção V - Da Controladoria Geral do Município**

**Art. 5º** A Controladoria Geral do Município deverá:

**I** - emitir nota técnica circunstanciada sobre os impactos da decisão judicial na execução orçamentária;

**II** - acompanhar o cumprimento deste Decreto;

**III** - orientar os gestores quanto à mitigação de riscos e à prevenção de irregularidades.

**Seção VI - Da responsabilidade dos agentes públicos**

Decreto nº 4.158/2026 03

**Art. 6º** O descumprimento das disposições deste Decreto poderá ensejar a responsabilização pessoal do agente público, nos termos da legislação aplicável, especialmente em caso de dolo ou culpa.

**Seção VII - Da comunicação institucional**

**Art. 7º** Este Decreto deverá ser amplamente divulgado e encaminhado a:

**I** - todas as Secretarias Municipais;

**II** - todas as unidades gestoras;

**III** - departamento contábil e financeiro;

**IV** - tesouraria;

**V** - Controladoria Geral do Município;

**VI** - Procuradoria Geral do município;

**VII** - Portal da Transparência;

**VIII** - Publicação em Diário Oficial.

**Seção VIII - Da disposição final**

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itupeva, 30 de março de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Decreto nº 4.158/2026 04

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**



**Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

**DECRETO Nº 4.159, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva, na Execução do Orçamento do exercício de 2026.**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, e art. 236 da Lei Complementar n.º 388, de 11 de novembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado a Prefeitura Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), consignado nas seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Descrição Órgão	Valor (R\$)
12	01.01.09.272.4008.2.175.339039.04.6900000	Itupeva Previdência	300.000,00
Fonte	Descrição da Ação	Exposição Justificada	
04	Gestão do RPPS: Governança, Inovação, Transparência e Desenvolvimento Humano	Reforma da Sede	
Total da Suplementação			300.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro apurando em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme artigo n.º 43, §1º e 2º da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, dos seguintes recursos:

Descrição	Aplicação	Ficha
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6900000	12

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto nº 4.159/2026 02

Itupeva, 31 de março de 2026; 61º da Emancipação Política do Município.

**ROGÉRIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**  
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
**CAMILA POLO NAVARRO CUNHA**  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.444, DE 25 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre nomeação de servidor responsável pelo

Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, o Sr. **ANDERSON RODRIGO NOGUEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, como responsável pelo Arquivo Geral da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
**PORTARIA Nº 4.448, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ROBERTA POLLI SOARES REIS**, por motivo de aposentadoria por Invalidez.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **ROBERTA POLLI SOARES REIS**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por invalidez concedida pelo Itupeva Previdência.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
**PORTARIA Nº 4.447, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **RENATA RODER**, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **RENATA RODER**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade concedido pelo Itupeva Previdência.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.446, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, APARECIDA NAVES DE SOUZA, por motivo de aposentadoria por idade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **APARECIDA NAVES DE SOUZA**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por idade concedido pelo Itupeva Previdência.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.445, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, APARECIDA ARAUJO DA SILVA, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **APARECIDA ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, *por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição e idade concedido pelo Itupeva Previdência.*

**Artigo 2º - DECLARA** vago o cargo público de Agente de Políticas Sociais - Assistente de Alunos, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de março de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.464, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**EXONERA** a pedido SIMONE MARIA DE LIMA BOTÃO ocupante da função de Professor de Educação Infantil - PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **SIMONE MARIA DE LIMA BOTÃO**, ocupante da função de Professor de Educação Infantil - PEB I, matrícula 9367, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 4.463, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**EXONERA** a pedido SIMONE MARIA DE LIMA BOTÃO ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, a partir da presente data, a servidora **SIMONE MARIA DE LIMA BOTÃO**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, matrícula 8783, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo público de Professor de Educação Básica - Educação Infantil, lotada na



Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA N.º 4.466, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a alteração dos servidores que farão parte da Junta Eleitoral do processo de eleição para escolha de representantes dos servidores ocupantes de cargo de efetivo no conselho municipal de gestão de pessoal, colegiado de planejamento e gestão do programa de capacitação e aperfeiçoamento, colegiado de planejamento e gestão do programa de avaliação de desempenho.

**ROGERIO CAVALIN**, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 68, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterado abaixo os servidores que farão parte da Junta Eleitoral do processo de eleição para escolha de representantes dos servidores ocupantes de cargo de efetivo no conselho municipal de gestão de pessoal, colegiado de planejamento e gestão do programa de capacitação e aperfeiçoamento, colegiado de planejamento e gestão do programa de avaliação de desempenho, constituída através da portaria 4063, de 11 de dezembro de 2025.

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

RAFAEL CARBONARI BATISTA

**Representantes da Administração Pública**

DANIELE JULIA NASCIMENTO MARTI

GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS

**Representante do Poder Legislativo**

JOSÉ MARCOS ARAÚJO SOUTO

**Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais**

PEDRO PAULO SOUZA MOURA

WILSON FLORIANO DA SILVA

**Artigo 2º** - Os serviços prestados pelos Gestores indicados serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.**

**ROGERIO CAVALIN**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Comunicados**

**Audiências Públicas**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Art. 48º, § 1º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.**

A Secretária Municipal de Fazenda, do município de Itupeva/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

**CONSIDERANDO**, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o inciso I, § 1º do Art. 48º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LEI Nº 101/2000);

**CONSIDERANDO**, que a cada ano, o Poder Executivo estabelecerá as diretrizes orçamentárias, em cumprimento ao Art. 165, inciso II da Constituição Federal de 1988 (CF);

**CONVIDA** todas as autoridades deste município, a população em geral, as sociedades de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participação e dar ciência do quanto determinado do inciso I, § 1º do Art. 48º da LRF, bem como no Inciso II do Art. 165 da Constituição.

A audiência pública será realizada no dia 23 de abril do corrente ano, no auditório da Câmara Legislativa deste município, sito Rod. Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, 725 - Itupeva/SP, às 18:00h.

**JOELMA APARECIDA SILVA BARROS**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023**  
**PSICÓLOGO**

Ref. Proc. 11802/2025 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de abril de 2026 às 14h00, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**
- 3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.



Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
22º	GUSTAVO BORTOLAI MOLINA

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 3770/2026 - Controladoria

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de abril de 2026 às 14h00, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
110	GEANDRA MARTINS DO CARMO

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**

Ref. Proc. 2708/2026 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq.**

**Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de abril de 2026 às 14h00, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	
72	RAPHAELA CRISTINA MORIMOTO VALERIO

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023

**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ref. Proc. 4066/2026 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de abril de 2026 às 14h00, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.

Classif	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 31/03/2026 às 16:38:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/fd01-289f-5260-f954-e2>



122	MARIA DA TRINDADE LEAL
123	JANAINA ALVES FERNANDES DO NASCIMENTO
124	ELIANA LIMA DIAS

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 125, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022  
**FONOAUDIÓLOGO**

Ref. Proc. 590/2026 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de abril de 2026 às 14h00, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
6º	JOANA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA BARROS

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 127, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
**AGENTE DE INFRAESTRUTURA - CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Ref. Proc. 10673/2025 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de abril de 2026 às 14h00, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**

**3) Histórico Escolar;**

**4) CNH categoria "D" ou "E" e curso de transporte escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
16	HENRIQUE ASSUMÇÃO DA SILVA

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 129, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023  
**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ref. Proc. 2708/2026 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de abril de 2026 às 14h00, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
125	ANA PAULA DA SILVA ALVES

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**



Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 131, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA**

Ref. Proc. 2708/2026 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de abril de 2026 às 14h00, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
18	VINICIUS DA SILVA PAULINO

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 133, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

**ENFERMEIRO GENERALISTA**

Ref. Proc. 2622/2026 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a)s candidato(a)s abaixo, a comparecer **no Paço Municipal de Itupeva - Auditório, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP, no dia 07 de abril de 2026 às 14h00, munido(a)s de original e cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;
- 3) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações

sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a)s convocado(a)s no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

**Após a aprovação na avaliação psicológica, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar toda a documentação no Paço Municipal de Itupeva - Departamento Pessoal, localizado à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 - Pq. Das Vinhas, Itupeva/SP.**

Classif	
22	LILIAN AMBROZINA TAVARES OLIVEIRA

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**Eliminação**

**EDITAL Nº 115, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

**MÉDICO PNEUMOLOGISTA**

Ref. Proc. 9906/2025 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **MÉDICO PNEUMOLOGISTA**, através do edital nº **89/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
3º	GABRIELA SCARTEZINI MONICO	Não compareceu no dia 23/03/2026, conforme edital de convocação nº 89/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 116, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023

**PSICÓLOGO**

Ref. Proc. 11.802/2025 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PSICÓLOGO**, através do edital nº **49/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
20	VIVIANE CATINI NISHIYAMA	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 11.802/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 118, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 31/03/2026 às 16:38:45 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/fd01-289f-5260-f954-e2



**AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Ref. Proc. 3770/2026 – Controladoria

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, através do edital nº **85/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
109	AGUIBARA GERMANO DE ANTONIO E SILVA	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 3770/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 120, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**

Ref. Proc. 2708/2026 – Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - ASSISTENTE DE ALUNOS**, através do edital nº **104/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
71	JULIA ANHOLON DE TOLEDO	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 2708/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 123, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA**

Ref. Proc. 10.331/2025 – Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA INGLESA**, através do edital nº **678/2025**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
53	LEILA DURAN DOS SANTOS	Desistiu da referida vaga, conforme comunicado anexo ao processo adm. nº 10.331/2025.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 124, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022**

**FONOAUDIÓLOGO**

Ref. Proc. 590/2026 – Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **FONOAUDIÓLOGO**, através do edital nº **98/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
5º	KELLY HITOMI UEDA	Não compareceu no dia 30/03/2026, conforme edital de convocação nº 98/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 126, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

**AGENTE DE INFRAESTRUTURA - CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Ref. Proc. 10673/2025 – Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **AGENTE DE INFRAESTRUTURA - CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, através do edital nº **100/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 01/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
15	ROGERIO DE OLIVEIRA PINHEIRO	Não compareceu no dia 30/03/2026, conforme edital de convocação nº 100/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 128, DE 30 DE MARÇO DE 2026.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2023**

**PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

Ref. Proc. 2708/2026 – Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, através do edital nº **102/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 04/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
121	ROSIMEIRE ANDRADE TORRES	Não compareceu no dia 30/03/2026, conforme edital de convocação nº 102/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 31/03/2026 às 16:38:45 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificadorfd01-289f-5260-f954-e2>

**EDITAL Nº 130, DE 30 DE MARÇO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA**

Ref. Proc. 2708/2026 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MÚSICA**, através do edital nº **106/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 03/2022, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
17	CARLOS ALFEU GUERRA GOMES	Não compareceu no dia 30/03/2026, conforme edital de convocação nº 106/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 132, DE 30 DE MARÇO DE 2026.****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023  
ENFERMEIRO GENERALISTA**

Ref. Proc. 2622/2026 - Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **ENFERMEIRO GENERALISTA**, através do edital nº **111/2026**, **foi eliminado do Concurso Público nº 02/2023, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
21	ELISABETH DE ARAUJO BEZERRA	Não compareceu no dia 30/03/2026, conforme edital de convocação nº 111/2026.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 30 de março de 2026.

**RAFAEL CARBONARI BATISTA**

Secretário Municipal de Gestão Pública

**Editais****RESULTADO DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL Nº  
114/2026**

A Junta Eleitoral, no uso de suas atribuições, informa que não foram apresentadas impugnações ao Edital nº 114, de março de 2026, referente às eleições dos colegiados e conselho municipal de gestão, no prazo estabelecido no cronograma.

Dessa forma, o referido edital permanece inalterado, mantendo-se todas as disposições anteriormente publicadas.

Itupeva, 30 de março de 2026

**Rafael Carbonari Batista**

Presidente da Junta Eleitoral



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: fd01-289f-5260-f954-e2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2229B, ano VIII, veiculado em 31 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 31/03/2026 às 16:38:45 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/fd01-289f-5260-f954-e2>